



Descrição

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ..... 1

## EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO:** Contrato nº 115/2021/PMP.  
**PARTES:** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA/MA, através da Secretaria Municipal de Fazenda; CONTRATADA: REDE RALPNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI. **OBJETO:** Termo Aditivo de Renovação tem por objetivo a Renovação do Contrato nº 115/2021/PMP, que tem por objeto a renovação por 06 (seis) meses para a prestação de serviços de acesso à internet via fibra óptica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Palmeirândia-MA. **BASE LEGAL:** Art. 57, § 2º, da Lei nº 8.666/93. **ALTERAÇÃO DO PRAZO:** Os prazos previstos para execução e vigências dos serviços ficam prorrogados por mais 06 (seis) meses. **VIGÊNCIA DO ADITAMENTO AO CONTRATO:** início 14/06/2023; término em 14/12/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 04 – Secretaria de Fazenda; Unidade Orçamentária: 0404 – Secretaria de Fazenda; Função Programática: 04.123.0007; Projeto Atividade: 2.006 – Manutenção das Atividade da Sec. da Fazenda; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: Fonte – 1500000000 – Recursos não vinculado de impostos. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições no Contrato ora Renovado que não foram aqui expressamente modificadas. **SIGNATÁRIOS:** Larissa Laís Melo Soares – Secretária Municipal de Fazenda, pela CONTRATANTE e Carlos André Costa Silva, pela CONTRATADA.

Palmeirândia/MA, 13 de junho de 2023.

**Larissa Laís Melo Soares**

Secretária Municipal de Fazenda

Ordenadora de Despesa por Ato de Delegação

Decreto Municipal 007/2021 de 08.01.2021

**EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO:** Contrato nº 116/2021/PMP.  
**PARTES:** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA/MA, através da Secretaria Municipal de Educação;

CONTRATADA: REDE RALPNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI. **OBJETO:** Termo Aditivo de Renovação tem por objetivo a Renovação do Contrato nº 116/2021/PMP, que tem por objeto a renovação por 06 (seis) meses para a prestação de serviços de acesso à internet via fibra óptica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Palmeirândia-MA. **BASE LEGAL:** Art. 57, § 2º, da Lei nº 8.666/93. **ALTERAÇÃO DO PRAZO:** Os prazos previstos para execução e vigências dos serviços ficam prorrogados por mais 06 (seis) meses. **VIGÊNCIA DO ADITAMENTO AO CONTRATO:** início 14/06/2023; término em 14/12/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 13 – FUNDEB; Unidade Orçamentária: 1313 – FUNDEB; Função Programática: 12.361.0009; Projeto Atividade: 2.030 – Manutenção das Atividades do Ensino – FEB 30%; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: Fonte – 1540000000 – Transferências do FUNDEB-impostos 30%; Fonte – 1543000000 – Transf. do FUNDEB 30% – Comple. União – VAAR. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições no Contrato ora Renovado que não foram aqui expressamente modificadas. **SIGNATÁRIOS:** Elisiane da Cruz Soares – Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e Carlos André Costa Silva, pela CONTRATADA.

Palmeirândia/MA, 13 de junho de 2023.

Elisiane da Cruz Soares

Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO:** Contrato nº 117/2021/PMP.  
**PARTES:** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde; CONTRATADA: REDE RALPNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI. **OBJETO:** Termo Aditivo de Renovação tem por objetivo a Renovação do Contrato nº 117/2021/PMP, que tem por objeto a renovação por 06 (seis) meses para a prestação de serviços de acesso à internet via fibra óptica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmeirândia-MA. **BASE LEGAL:** Art. 57, § 2º, da Lei nº 8.666/93. **ALTERAÇÃO DO PRAZO:** Os prazos previstos para execução e vigências dos serviços ficam prorrogados por mais 06 (seis) meses. **VIGÊNCIA DO ADITAMENTO AO CONTRATO:** início 14/06/2023; término em 14/12/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 1010 –

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d373f8dd5059334c36380abd1384b49fe3e6a9fa

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Secretaria Municipal de Saúde; Função Programática: 10.122.0002; Projeto Atividade: 2.034 – Manutenção das Ativ. da Sec. de Saúde; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: Fonte – 1500100200 – Receita de imposto e Trans. – Saúde. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições no Contrato ora Renovado que não foram aqui expressamente modificadas. **SIGNATÁRIOS:** Anderson Almeida Costa – Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e Carlos André Costa Silva, pela CONTRATADA.

Palmeirândia/MA, 13 de junho de 2023.

Anderson Almeida Costa

**Secretário Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO:** Contrato nº 118/2021/PMP. **PARTES:** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social; CONTRATADA: REDE RALPNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI. **OBJETO:** Termo Aditivo de Renovação tem por objetivo a Renovação do Contrato nº 118/2021/PMP, que tem por objeto a renovação por 06 (seis) meses para a prestação de serviços de acesso à internet via fibra óptica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Palmeirândia-MA. **BASE LEGAL:** Art. 57, § 2º, da Lei nº 8.666/93. **ALTERAÇÃO DO PRAZO:** Os prazos previstos para execução e vigências dos serviços ficam prorrogados por mais 06 (seis) meses. **VIGÊNCIA DO ADITAMENTO AO CONTRATO:** início 14/06/2023; término em 14/12/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Assistência Social; Unidade Orçamentaria: 0606 – Secretaria Municipal de Assistência Social; Função Programática: 08.242.0017; Projeto Atividade: 2.012 – Manutenção e Funcionamento da Sec. Assistência Social; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de Terc. Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: Fonte – 1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos; Fonte – 1660000000 – Transferência de Recurso do FNAS. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições no Contrato ora Renovado que não foram aqui expressamente modificadas. **SIGNATÁRIOS:** Patrícia Cristina dos Santos – Secretária Municipal de Assistência Social, pela CONTRATANTE e Carlos André Costa Silva, pela CONTRATADA.

Palmeirândia/MA, 13 de junho de 2023.

Patrícia Cristina dos Santos

**Secretária Municipal de Assistência Social**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d373f8dd5059334c36380abd1384b49fe3e6a9fa

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PRAÇA SANTO ANTONIO , 01, CENTRO  
PALMEIRÂNDIA - MA, CEP: 65238-000  
Email: edom@palmeirandia.ma.gov.br  
Telefone: (98)98524-5488

-  
-

**EDILSON CAMPOS GOMES DE CASTRO JUNIOR**  
PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d373f8dd5059334c36380abd1384b49fe3e6a9fa

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

